



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK


CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

AUTORIZAÇÃO

LAURO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) AQUISICAO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ORNAMENTACAO DO AMBIENTE QUE RECERA O EVENTO FESTIVAL DE GUIADOS., desde que, obedecidas as formas legais.

Presidente Kubitschek, Terça-feira, 16 de Abril de 2024


LAURO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para AQUISICAO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ORNAMENTACAO DO AMBIENTE QUE RECERA O EVENTO FESTIVAL DE GUIADOS., o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0033

Nº. Modalidade: 0018

Modalidade: Dispensa

Data Autuação: 16/04/2024

Presidente Kubitschek, Terça-feira, 16 de Abril de 2024


SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 1 de 1

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº REQ: 00195 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DATA: 21/03/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ORNAMENTAÇÃO DO VII FESTIVAL DE GUIADOS DA CIDADE DE PRESIDENTE KUBITSCHEK QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 03, 04 E 05 DE MAIO DE 2024.

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Centro de Custo
001	25,0000	UNIDADE	31003 - PENEIRA DE BAMBU PANHA, DECORAÇÃO ENFEITE DE PAREDE ARTESANAL TAMANHO 35CM	Apoio Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares
002	20,0000	MTS	30524 - TECIDO JUTA CRUA 100% NATURAL	Apoio Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares
003	25,0000	UNID	35498 - MINI FLOR BRANCA	Apoio Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares
004	1,0000	ROLO	35492 - FIO DE SISAL 3MM NATURAL ARTESANATO ROLO 50 METROS	Apoio Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares

Ficha Dotação(ões) Orçamentária(s)

950	10.1.2.13.392.20.2125.3390300 0	Apoio Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.013,56
-----	------------------------------------	--	---------------------	-------------------------------------	----------

Sabrina H. Farnezi Fernandes
PREFEITURA DE PRESIDENTE KUBITSCHEK-MG
DIRETORA DE ESPORTE E DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 062/2024 TURISMOLOGA

SABRINA HELLEN FARNEZI FERNANDES
DIRETORA DE CULTURA E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

JOAO ANTONIO LISBOA
Contador - CRC 121.316/O-2
121.316/O-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1 ÓRGÃO	Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek
2 SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

3 OBJETO: Aquisição de materiais diversos para ornamentação do VII Festival de Guisados da Cidade Presidente Kubitschek que será realizado no dia 03,04 e 05 de maio de 2024 no Município de Presidente Kubitschek.

4 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição de materiais diversos para ornamentação do VII Festival de Guisados da Cidade Presidente Kubitschek, agendado para os dias 03, 04 e 05 de maio de 2024, no Município de Presidente Kubitschek, é um passo crucial na preparação desse evento tão esperado. A ornamentação desempenha um papel fundamental na criação de uma atmosfera acolhedora e festiva, que atrai participantes e contribui para a experiência única que esse festival proporciona. A seleção cuidadosa dos materiais ornamentais é essencial para garantir que o festival transmita a identidade e o espírito da comunidade de Presidente Kubitschek.

5 GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa () Média () Alta

6 DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	25	Unid.	Peneira De Bambu Palha Decoração Enfeite de Parede Artesanal Tamanho 35cm	88,16	2.204,00
1	20	Metros	Tecido Juta Crua 100% Natural	26,78	535,60
1	25	Unid.	Gypso Branca Buquê Flor Artificial 30cm –(ou mini flor branca)	13,98	349,50
1	1	Rolo	Fio De Sisal 3mm Natural Artesanato Rolo- 50 metros	29,21	29,21
				Valor total	3.118,31

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO: 05/03/2024

PREVISÃO DE DATA FINAL PARA O FORNECIMENTO: 30/04/2024

9 FORNECIMENTO DE MATERIAL

(x)	Consumo	()	Permanente
(x)	Parcela única	()	Mensal
()	Semanal	()	Outro: Especificar:
()	Quinzenal		_____

10 EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

(x) Não.
() Sim. Critérios objetivos de avaliação: os produtos deverão ser realizados conforme protótipo em anexo.

11 HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

(x) Não.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

() Sim. Especificar:

12 RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

(x) Não.

() Sim. Especificar:

13 RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

() Não.

(x) Sim. Especificar

Gestão do Contrato: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Fiscalização do Contrato: Setor de Almoxarifado

14 LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos produtos será de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, ao Agente de Contratação, no endereço: Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35, Centro, CEP: 39.135-000, Presidente Kubitschek/MG, de segunda a sexta feira, no horário de 9:00hs às 15:00hs. Telefone: (38) 35451122.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: turismo@pk.mg.gov.br, licitacao@pk.mg.gov.br;

Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes nesta Requisição e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesta Requisição e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado pela Comissão de Recebimento (Portaria 52/2022).

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

15 DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

() Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo Técnico Preliminar (EP) e o Gerenciamento de Riscos (GR) da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB).

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....




PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

16 CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS / FINANCEIROS

Ficha: 950
Fonte de Recurso:1500000000
Dotação: 10010213.392.0020.212533903000

Disponibilidade Orçamentária: SIM () NÃO


Patrick Augusto de Oliveira
Serviço Contábil


Leonardo J. P. Sanguinetti
Serviço Financeiro

17 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo de compras, foram utilizadas diversas cotações combinando os incisos I, II, IV do art. 23 da Lei 14.133/21. Realizou-se consultas e pesquisa junto consultas e pesquisa junto ao portal eletrônico Portal Nacional de Contas Públicas de CNPJ 49.203.278/0001-55, Associação Mineira de município –AMM de CNPJ 20.513.859/0001-01, Magazine Luiza LTDA de CNPJ 47.960/0001-21 e no Mercado Regional com o fornecedor Geraldo Pereira Filho de CNPJ 05.876.972/0001/01 valor estimado apresentou-se R\$3.123,35.

Com base nos procedimentos realizados é possível justificar a escolha do fornecedor **Geraldo Pereira Filho de CNPJ 05.876.972/0001/01** como o melhor fornecedor. Este fornecedor demonstrou consistência na qualidade dos produtos oferecidos, competitividade de preços e confiabilidade nos prazos de entrega, atendendo plenamente às necessidades do processo de compras. Assim, sua seleção se justifica como a melhor opção para atender aos requisitos estabelecidos como descrito na tabela a seguir:

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	25	Unid.	Peneira De Bambu Palha Decoração Enfeite de Parede Artesanal Tamanho 35cm	40,00	1.000,00
1	20	Metros	Tecido Juta Crua 100% Natural	18,90	378,00
1	25	Unid.	Gypso Branca Buquê Flor Artificial 30cm –(ou mini flor branca)	6,30	157,50
1	1	Rolo	Fio De Sisal 3mm Natural Artesanato Rolo- 50 metros	26,00	26,00
Valor total					1.561,5

18 RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DO DFD

Data: 16/04/2024


Sabrina Héllen Farnezi Fernandes
Diretora Adjunta da Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

19 AUTORIZAÇÃO

AUTORIZADO () NÃO AUTORIZADO

Data: 16/04/2024

Observações:

Wadson Vagner de Almeida

Wadson Vagner de Almeida
Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa

Processo nº: 33 / 2024

Dispensa nº: 18 / 2024

LAURO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 75, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação, para AQUISICAO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ORNAMENTACAO DO AMBIENTE QUE RECERA O EVENTO FESTIVAL DE GUISADOS. pelo valor GLOBAL de R\$1.561,50 junto ao fornecedor GERALDO PEREIRA FILHO.

Presidente Kubitschek, Sexta-feira 26 Abril 2024



PREFEITO MUNICIPAL
LAURO DE OLIVEIRA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para ornamentação do ambiente que receberá o evento Festival de Guisados.					
CONTRATADA: GERALDO PEREIRA FILHO ME (CNPJ: 05.874.972/0001-29)					
ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Rolo	1	FIO DE SISAL 3MM NATURAL ARTESANATO ROLO 50 METROS	26,00	26,00
2	Unidade	25	MINI FLOR BRANCA	6,30	157,50
3	Unidade	25	PENEIRA DE BAMBU PANHA, DECORAÇÃO ENFEITE DE PAREDE ARTESANAL TAMANHO 35CM	40,00	1.000,00
4	Metro	20	TECIDO JUTA CRUA 100% NATURAL	18,90	378,00
VALOR TOTAL (R\$)				1.561,50	

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG, 26 de abril de 2024.


LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, através do Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 33/2024, Dispensa de Licitação nº 18/2024, na forma que segue:

OBJETO: Aquisição de materiais diversos para ornamentação do ambiente que receberá o evento Festival de Guisados.					
CONTRATADA: GERALDO PEREIRA FILHO ME (CNPJ: 05.874.972/0001-29)					
ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Rolo	1	FIO DE SISAL 3MM NATURAL ARTESANATO ROLO 50 METROS	26,00	26,00
2	Unidade	25	MINI FLOR BRANCA	6,30	157,50
3	Unidade	25	PENEIRA DE BAMBU PANHA, DECORAÇÃO ENFEITE DE PAREDE ARTESANAL TAMANHO 35CM	40,00	1.000,00
4	Metro	20	TECIDO JUTA CRUA 100% NATURAL	18,90	378,00
VALOR TOTAL (R\$)				1.561,50	

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: Prefeito Municipal

CONDIÇÕES: Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e art. 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 27/2022.


SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação
Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751

**PUBLICADO CONFORME
LEI MUNICIPAL Nº 419/97
Prefeitura Municipal, 26 de abril de 2024
SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação**